




Resolução nº 7/78

Usando da competência que lhe é conferida pela alínea f) do artigo 22º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores e pelo nº 2 do artigo 19º do Decreto Regional nº 3/78, a Assembleia Regional, através da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que reuniu em Angra do Heroísmo no dia 9 de Novembro de 1978, resolveu autorizar o Governo Regional dos Açores a efectuar as transferências de verbas no montante global de Esc. 68 500 000\$00 (SESSENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), conforme resolução do plenário do mesmo Governo de 10 de Outubro de 1978, constantes do mapa anexo.

Assembleia Regional dos Açores, 24 de Novembro de 1978.

O Vice-Presidente em exercício,



Alberto Romão Madruga da Costa

Região Autónoma dos Açores  
Assembleia Regional

Resolução n.º —

Usando da competência que lhe é conferida pela alínea f) do artigo 22.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores e pelo n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Regional n.º 3/78, a Assembleia Regional, através da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que reuniu em Angra do Heroísmo no dia 3 de Novembro de 1978, resolveu autorizar o Governo Regional dos Açores a efectuar as transferências de verbas no montante global de 68 500 000,00, conforme resolução do plenário do mesmo Governo de 10 de Outubro de 1978, constantes do mapa anexo.

Assembleia Regional dos Açores, 24 de Novembro de 1978 - O Vice-Presidente em Exercício,  
Alberto Romão Madurega da Costa.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS E

FINANCEIROS

R E S O L U Ç ã O

A Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros da Assembleia Regional dos Açores, em reunião plenária de 9 de Novembro de 1978, usando da faculdade que lhe é conferida pelo nº 1 do artigo 19º do Decreto Regional nº 3/78, resolve, nos termos do número 2 do artigo 19º do citado diploma, autorizar o Governo Regional dos Açores a efectuar as transferências de verbas no montante global de 68 500 000\$00, conforme resolução do plenário do mesmo Governo de 10 de Outubro de 1978, constantes do mapa anexo.

Angra do Heroísmo, 9 de Novembro de 1978

O Presidente da Comissão dos Assuntos  
Económicos e Financeiros



Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro

## ANEXO II

## RESUMO DA DESPESA POR SECRETARIAS REGIONAIS

(1 000 esc.)

DESIGNAÇÃO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	ALTERAÇÕES		TOTAL	ALTERAÇÕES		TOTAL	
	PARA MAIS	PARA MENOS		PARA MAIS	PARA MENOS		
Assembleia Regional	-	-	26 576	-	-	1 500	28 076
Presidência do Governo Regional	250	-	72 807	-	-	19 778	92 585
Secretaria Regional das Finanças	-	21 500	649 280	-	-	12 800	662 080
Secretaria Regional da Administração Pública	-	-	210 907	-	-	21 340	232 247
Secretaria Regional da Educação e Cultura	-	-	46 509	-	-	7 995	54 504
Secretaria Regional do Trabalho	-	-	12 637	-	-	17 545	30 182
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	-	-	90 317	-	-	86 000	176 317
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	7 000	-	89 007	-	-	366 000	455 007
Secretaria Regional do Comércio e Indústria	9 250	-	38 061	-	7 000	406 700	444 761
Secretaria Regional dos Transportes e Turismo	40 500	-	79 905	-	40 000	439 045	(a)518 950
Secretaria Regional do Equipamento Social	11 500	-	121 894	-	-	592 000	713 894
TOTAL	68 500	21 500	1 437 900	-	47 000	1 970 703	3 408 603